

Tio Hugo - RS Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO **CONTRATO ORIGINAL Nº 031/2018**

Pelo presente ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem entre si, de um lado O MUNICÍPIO DE TIO HUGO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa COSTA & HOFFMANN LTDA, representada pela sua representante legal, Sra. Raquel Hoffmann, com sede na Rua Fernando Duderstadt, inscrita no CNPJ sob nº 07.746.808/0001-06, simplesmente denominada CONTRATADA, firmam o presente aditivo, conforme Licitação Credenciamento 01/2018 e Contrato 031/2018:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Décima Quarta do Contrato original, renovar por 12 (doze) meses o presente Contrato, a contar de 02 de abril de 2021.

SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 01 de Abril de 2021.



Tio Hugo - RS Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GILSO PAZ PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

COSTA E HOFFMANN LTDA CONTRATADA

restemunnas:			